



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 21/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – IGREJA IESU NO MITAMA KYOKAI DE PRES PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 575/2021 – Série “W”, de 11 de agosto de 2021.

2 – IGREJA IESU NO MITAMA KYOKAI DE PRES PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 576/2021 – Série “W”, de 11 de agosto de 2021.

3 – VITOR MARCELO CHAVES ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 643/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

4 – ELEIÇÃO 2020 ALTAMIR MATEUS DA SILVA VEREADOR.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 738/2021 – Série “W”, de 01 de setembro de 2021.

5 – ELEIÇÃO 2020 ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE VEREADOR.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 756/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

6 – ELEIÇÃO 2020 JOSÉ LEMES SOARES PREFEITO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 769/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

7 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 771/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

8 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 772/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

9 – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA VICENTE NEIVA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 779/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

10 – CRUZ & CARVALHO INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 790/2021 – Série “W”, de 17 de setembro de 2021.

11 – IZAURA DE MOURA SOUZA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 795/2021 – Série “W”, de 09 de setembro de 2021.

12 – H. J. ZOCCANTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 796/2021 – Série “W”, de 09 de setembro de 2021.

13 – BRUMEL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 819/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

14 – JACK INFORMÁTICA EIRELI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 822/2021 – Série “W”, de 16 de setembro de 2021.

15 – ELEIÇÃO 2016 WILSON MASAYUKI ICHIOKA VEREADOR.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 829/2021 – Série “W”, de 17 de setembro de 2021.

16 – LAERCIO DE LIMA ARAUJO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 830/2021 – Série “W”, de 20 de setembro de 2021.

Presidente Prudente, 20 de setembro de 2021.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 145/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ERALDO CARLOS MATEO CAVALCANTE

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.013 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.101.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIAO SOUZA GABRIEL

RUA TEREZINHA CORDEIRO PEREIRA-PROF, 141 - JARDIM COBRAL

Ref. Cadastral: 26.1.3.1803.177.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VILSON ROGERIO MANICA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 0 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.525.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NOS FUNDOS DO LOTE (PRAZO 10 DIAS).

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

RUA ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 ANTIGO Nº 104 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.804.404.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS).

JOSE ONOFRE DE OLIVEIRA MOURA

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 88 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.902.327.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROQUE REIS BARREIROS

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS).

CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA BELLA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 175 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.703.156.1

REMOVER A ESTRUTURA METALICA ANEXA AO PREDIO POR OCASIONAR RISCO AOS TRANSEUNTES NA VIA. (PRAZO 10 DIAS)

NADIR APARECIDA MADIA PRIOSTE

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 116 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.306.1

TOMAR PROVIDENCIAS COM RELAÇÃO A INFILTRAÇÃO NO IMÓVEL DA RUA CANDIDA RODRIGUES CASSULINO, 24 (PRAZO 15 DIAS)

AMARILIO LOPES

RUA SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 60 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1014.329.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA RODRIGUES DE LIMA E OUTROS

RUA HEITOR GRAÇA, 209 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.912.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ROBERTO SHINHITI NAKATA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 381 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIS GERMANOVIX

RUA RAMEZ BUCHALLA, 15 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ANTONIO DA SILVA

RUA SURAIÁ MELEM, 50 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA CARLA XAVIER DE SOUZA

ESTRADA LUIZ JOÃO DA SILVA, 615 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADRIANA CARLA XAVIER DE SOUZA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 535 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADRIANA CARLA XAVIER DE SOUZA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 501 EX 505 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.95.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSELI MORENO CIRILO DOS SANTOS

AVENIDA DO VEREADOR, 164 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

AVENIDA DO VEREADOR, 206 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDLAYNE OLIVEIRA VENTURIN

AVENIDA DO VEREADOR, 207 EX N.109 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1812.336.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.585 EX 430 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.571 EX 414 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HORSE-CONSTRUcoes EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 83 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 63 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 37 - VILA MARIA
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 29 - VILA MARIA
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 21 - VILA MARIA
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILIA CARDOSO OBANA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 Ex 113 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NIVIO DURAES TEIXEIRA

RUA KATUI WATANABE, 415 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.2000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 31 de agosto de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 166 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANA MARIA DA SILVA GOMES

RUA SOL NASCENTE, 75 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref. Cadastral: : 30.1.2.815.60.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover material de construção do passeio público URGENTEMENTE.

MARIA DA GLORIA FERREIRA BARRETO

RUA SOL NASCENTE, 45 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref. Cadastral: 30.1.2.815.96.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES

RUA JORGE GUSHIKEN, 290 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.41.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar reparos e limpeza no passeio público

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **09 de setembro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 175/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

-----tablet-----
MAB RAMOS ADMINSTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
RUA OSVALDO NOBRE BANDEIRA, 36 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref.Cadastral: 30.1.3.112.164.1
Auto N.º: 1.557/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 405,00 UFM Dt. Notif.: 16/08/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **09 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 145/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.60.1

Auto N.º: 1.577

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 122,80UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

Auto N.º: 1.578

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 501,99UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

ELIDIO PIRES DA SILVA

AVENIDA RENATO BARREIROS, 246 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1009.223.1

Auto N.º: 1.580

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 319,92UFM

Dt. Notif.: 26/07/2021

LEONAN MODOLO PASSOS

RUA DONATO BARBATO, 147 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1009.333.1

Auto N.º: 1.579

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

JOSE ALEKSANDER GARBIM DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.154 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.275.1

Auto N.º: 1.567

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.174 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.295.1

Auto N.º: 1.581

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

JOANDELY BONGI OVANI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.244 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1104.365.1

Auto N.º: 1.583

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.308 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1201.283.1

Auto N.º: 1.568

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.569

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

Auto N.º: 1.570

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 300,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 75 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1205.126.1



Auto N.º: 1.571 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

Auto N.º: 1.572 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

Auto N.º: 1.573 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 300,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

ROTTA I ADMINI STRADORA SOCI EDADE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 122 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1305.272.1

Auto N.º: 1.562 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2021

DANI EL CAETANO RODRI GUES

RUA CARLOS ANTONIO BERTOCCO, 30 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1311.31.1

Auto N.º: 1.563 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,06UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

ROTTA I ADMINI STRADORA SOCI EDADE

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 95 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1405.56.1

Auto N.º: 1.575 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 333,93UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

ALEXANDRA MARI A DOS SANTOS ALCANTARA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 185 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1502.149.1

Auto N.º: 1.561 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2021

ALEXANDRA MARI A DOS SANTOS ALCANTARA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 175 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1502.159.1

Auto N.º: 1.560 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2021

PRISCILA GISLEI GRI GOLETT O PERE I RA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 170 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1602.319.1

Auto N.º: 1.576 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

RODRIGO DEPIERI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 220 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1602.369.1

Auto N.º: 1.558 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

ROTTA I ADMINI STRADORA SOCI EDADE

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 262 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1609.29.1

Auto N.º: 1.564 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 368,20UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

Auto N.º: 1.565 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 368,20UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

Auto N.º: 1.566 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 360,38UFM Dt. Notif.: 26/07/2021

AGENOR CABRERA FRANDOLICE

RUA ANTÔNIO KATAOKA, 606 - VILA BARBEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.5.204.99.1

Auto N.º: 1.584 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 06/08/2021



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 115 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.2.2.69.1

Auto N.º: 2.267 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 330,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

ROGERIO DIONISIO DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.86.1

Auto N.º: 2.264 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1004.293.1

Auto N.º: 2.263 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

PHILIPPE GREGORIO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.030 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.807.64.1

Auto N.º: 2.259 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.260 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 294,48UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

LUIS CARLOS EIRAS

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.184.1

Auto N.º: 2.266 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

ANTONIO CARLOS GOMES

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 450 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.229.1

Auto N.º: 2.265 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 487,23UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

GILBERTO CARLOS DE ARAUJO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.152.1

Auto N.º: 2.257 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

MONISE CAVICHIOLI COELHO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.216.1

Auto N.º: 2.258 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.354.1

Auto N.º: 2.261 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Auto N.º: 2.262 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

VALTER DOS SANTOS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 775 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.72.1

Auto N.º: 2.254 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 333,93UFM Dt. Notif.: 15/07/2021



PATRÍCIA LUCIENE GOUVEIA DOS ANJOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 780 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.905.80.1

Auto N.º: 2.255 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

CLARIBEL DURANTE

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 392 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.5.1800.143.1

Auto N.º: 2.268 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 375,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

IVETE SATI E ODA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1104.30.1

Auto N.º: 2.275 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 299,20UFM

Dt. Notif.: 06/08/2021

Auto N.º: 2.276 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 299,20UFM

Dt. Notif.: 06/08/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.206.1

Auto N.º: 2.273 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 09/04/2021

Auto N.º: 2.274 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 09/04/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.218.1

Auto N.º: 2.271 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 09/04/2021

Auto N.º: 2.272 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 09/04/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 113 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.230.1

Auto N.º: 2.270 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 101 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.242.1

Auto N.º: 2.269 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

DANI EL MENDES GAVA

RUA UM, 607 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref.Cadastral: 29.2.4.5505.226.1

Auto N.º: 2.297 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 7.515,23UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

MARIA INES BARISON PEREIRA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.1419.140.1

Auto N.º: 2.289 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.290 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.291 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 245,15UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021



JOSE APARECIDO DE MOURA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 218 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.1419.220.1

Auto N.º: 2.292 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 248,93UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

CARLOS ABRAO FERREIRA COSTA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 736 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.418.61.1

Auto N.º: 2.293 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.294 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.295 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 247,17UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ILDETEI DA SILVA

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 44 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1100.227.1

Auto N.º: 2.282 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 336,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 435 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1100.51.1

Auto N.º: 2.281 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 336,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

PEDRO HENRIQUE LIMA SILVA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 400 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1200.235.1

Auto N.º: 2.280 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ROGERIO DIONISIO DE OLIVEIRA

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 235 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1202.99.1

Auto N.º: 2.279 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.365.1

Auto N.º: 2.296 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 423,20UFM

Dt. Notif.: 25/05/2021

MARIA EDILAINÉ ALVES DA SILVA

RUA BRÁULIO MUNGO, 72 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.113.1

Auto N.º: 2.283 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 252,96UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1

Auto N.º: 2.286 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.285 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 2.287 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.335.1



Auto N.º: 2.288 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ORIVALDO DE SOUSA GINEL JUNIOR

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.276 - VILA NOVA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1311.340.1

Auto N.º: 2.278 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 30/07/2021

SILVANO FLUMINGNAN

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.545 - VILA SÃO JORGE

Ref.Cadastral: 30.2.2.810.124.1

Auto N.º: 2.277 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 24/08/2021

ELEN CRISTIAN SILVA DE ARAUJO

RUA OLÍVIO TONETTO, 76 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1310.243.1

Auto N.º: 2.322 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 347,80UFM

Dt. Notif.: 26/07/2021

Auto N.º: 2.323 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 413,09UFM

Dt. Notif.: 26/07/2021

RICARDO TI OSHIN OSHIRO

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.1.717.31.1

Auto N.º: 2.307 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 317,80UFM

Dt. Notif.: 06/08/2021

Auto N.º: 2.308 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 317,80UFM

Dt. Notif.: 06/08/2021

MARLENE MARCHESI

RUA NOE PADILHA, 93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.1.819.58.1

Auto N.º: 2.305 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 293,70UFM

Dt. Notif.: 06/08/2021

Auto N.º: 2.306 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 293,70UFM

Dt. Notif.: 06/08/2021

ELLEN DANTAS SANTOS LINS

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 94 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1006.35.1

Auto N.º: 2.309 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 573,00UFM

Dt. Notif.: 02/08/2021

Auto N.º: 2.310 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 573,00UFM

Dt. Notif.: 02/08/2021

Auto N.º: 2.311 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 546,65UFM

Dt. Notif.: 02/08/2021

ELLEN DANTAS SANTOS LINS

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1006.67.1

Auto N.º: 2.312 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 320,50UFM

Dt. Notif.: 02/08/2021

Auto N.º: 2.313 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,50UFM

Dt. Notif.: 02/08/2021

Auto N.º: 2.314 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 451,25UFM

Dt. Notif.: 02/08/2021

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 204 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.28.1

Auto N.º: 2.315 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de setembro de 2021

Ano IV - Edição Nº 917

Página 14

Auto N.º: 2.316 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.446.1

Auto N.º: 2.317 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 90,00UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

Auto N.º: 2.318 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,00UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA RUI BARBOSA, 315 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1817.112.1

Auto N.º: 2.325 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 700,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA ADOLPHO BOCCHI, 78 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1306.113.1

Auto N.º: 2.319 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 2.320 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 24/03/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 20 de setembro de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 145/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADALTO APARECIDO BUZETTI

RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA, 102 - DISTRITO DE MONTALVÃO

Ref. Cadastral: 23.1.6.2017.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LUIZ CARLOS CANUTO

RUA ORLANDO ALVES TRABANCO, 80 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref. Cadastral: 23.3.5.1310.27.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SALVADOR APARECIDO DE ANDRADE

RUA ORLANDO ALVES TRABANCO, 160 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref. Cadastral: 23.3.5.1310.99.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

REGIANE CRISTINA ROSSETI

RUA ISABEL ARTERO, 133 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.111.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCO WILLIAM RODRIGUES LEITE

RUA ISABEL ARTERO, 251 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.312.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DENILSON ICHIKAWA

RUA ISABEL ARTERO, 300 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA ISABEL ARTERO, 362 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA ISABEL ARTERO, 370 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 325 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAYME PAULILLO

RUA ISABEL ARTERO, 252 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



SONIA LIMA DA CRUZ

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 212 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.615.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REALIZA CASAS LTDA

RUA MARTIM SALLES, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.818.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVALDO GRANDI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 864 - JARDIM SANTA CLARA

Ref. Cadastral: 26.1.6.114.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO FUNDOS DO IMÓVEL (PRAZO 30 DIAS)

VALDECI BIANCHI BUZZETTI

AVENIDA CÉSAR DE CAMPOS, 1.023 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.20.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR O RESTO DA CALÇADA (PRAZO 30 DIAS)

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AVENIDA PEDRO LENARDON, 1.026 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.413.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AVENIDA PEDRO LENARDON, 1.036 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.423.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AVENIDA PEDRO LENARDON, 1.046 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.433.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AVENIDA PEDRO LENARDON, 1.056 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.444.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO BELMIRO CORREIA D ARCE

RUA CAETANO POIANI, 56 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1008.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA RETIRAR ENTULHOS, MADEIRAS E PEDAÇOS DE PISO DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

ZUELI FERREIRA DO PRADO

AVENIDA RENATO BARREIROS, 146 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1009.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIANA CREPALDI BORBA ALMEIDA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 51 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.106.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SAULO ANDRE SANTOS GRAZINA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 71 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.86.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 46 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1505.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILSON ZAGO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 76 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1505.218.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAYANE SIQUEIRA MASSANIS

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 240 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.389.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO HIROSHI IDAGAWA

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 495 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.305.669.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR REMOCAO DE RAMPA DE ACESSO COSNTRUIDA NA SARJETA JUNTO AO MEIO FIO E É PROIBIDO ESTE TIPO DE ACESSO

MICHEL CASTILHO SALEM

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 471 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.305.682.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR REMOCAO DE RAMPA DE ACESSO COSNTRUIDA NA SARJETA JUNTO AO MEIO FIO E É PROIBIDO ESTE TIPO DE ACESSO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 470 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.704.105.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS

RUA ESPERANTO, 161 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1002.146.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

REMOVER PISCINA COLOCADA SOB PASSEIO PUBLICO



ASSOC DOS PROP DO IMOVEL RECR GREMIO R.T

RUA DONATO BARBATO, 200 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 25.2.4.613.1100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FERNANDA MARIA NUNES

AVENIDA JOÃO LOURENÇÃO, 284 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.69.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 10 de setembro de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 145/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

W4 CAPITAL RESIDENCIAL VI EMP IMOB LTDA

AVENIDA MANOEL ROMEU CAIRES, 823 ENCRAVADO - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1013.3025.1

REMOVER TAPUMES DO PASSEIO PUBLICO (PRAZO 10 DIAS)

MOACYR CESTARI FILHO

AVENIDA ANTÔNIO CANHETTI, 921 - JARDIM CAMBUY

Ref. Cadastral: 30.1.2.1503.249.1

REMOVER PISCINA DA PROXIMIDADE DO MURO VIZINHO AO NUMERO 901 (PRAZO 03 DIAS)

ADAILTON LINARES PEREIRA

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 333 - VILA PARAÍSO (SÃO JORGE)

Ref. Cadastral: 30.2.2.1010.247.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

TOMAR PROVIDENCIAS COM ANTIGAS CANALETAS DE AGUA ABERTAS NA CALÇADA (PRAZO 10 DIAS)

CONDOMINIO DO EDIFICIO RENE

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 320 APTO 101 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1013.134.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de setembro de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 145/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JOSE LUCAS VERDOU RAMOS

RUA ADELINO BELONCI, 121 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.1019.134.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDO LUIS DA SILVA

RUA ALDO ZANUTO, 415 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.71.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FELIPE GONCALVES SOUZA COSTA

RUA ALDO ZANUTO, 136 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.516.225.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FELIPE GARCIA SILVA

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI SOBRINHO, 159 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1216.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LELIA VALCAZARA CAMARGO

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 179 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1316.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAYARA CRISTINA/JOSE FELIPE E SARA LIMA

RUA LUIZ ALESSI, 308 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.405.389.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO PONTES

RUA JOSÉ FONSECA LIMA, 89 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.804.218.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIMONE APARECIDA DE AMORIM CAETANO

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 692 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1111.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO JOSE OCANHA

RUA ISABEL-PRINCESA, 70 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1201.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS E ADMI S/A

RUA HUGO LACORTE VITALE-DR, 20 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.5.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 208 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.1.1311.239.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

IZAQUEU BATISTA RODRIGUES

RUA CLEMENTE DA SILVA, 341 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.91.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 205 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 26.4.6.616.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de setembro de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 145/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA ANTÔNIO RUIZ, 475 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.612.192.1

Auto N.º: 1.588/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 60,00 UFM Dt. Notif.: 06/08/2021

Auto N.º: 1.589/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 60,00 UFM Dt. Notif.: 06/08/2021

ZILDA CERRALVO SANTANA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 205 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.201.1

Auto N.º: 1.590/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 02/09/2021

DARCY TAKAE OIKAWA FUKUMOTO

RUA FELÍCIO LUIZARI, 284 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1104.265.1

Auto N.º: 1.591/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 02/09/2021

CLAUDIO DA SILVA

RUA NESTOR SEABRA-DR, 455 - JARDIM EUROPA
Ref.Cadastral: 26.4.1.417.154.1

Auto N.º: 1.586/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 333,29 UFM Dt. Notif.: 26/08/2021

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1

Auto N.º: 1.587/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 25/08/2021

MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 152 - VILA ROSA
Ref.Cadastral: 26.4.5.1802.59.1

Auto N.º: 1.585/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 330,00 UFM Dt. Notif.: 25/08/2021

NELSON LUIZ DE SOUZA

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 47 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1209.187.1

Auto N.º: 2.127/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 287,45 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

MARIA FERREIRA DE SOUZA BARREIROS

RUA JOAQUIM MARCELINO DE SOUZA FILHO, 91 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1211.145.1

Auto N.º: 2.167/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021



VALTER SOARES LEMOS

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 51 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.257.1

Auto N.º: 2.222/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 285,00 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

WALTER ALONSO LOPES

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 129 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.222.1

Auto N.º: 2.246/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 20 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.28.1

Auto N.º: 2.236/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 19 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.347.1

Auto N.º: 2.241/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

JOSE BISPO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 432 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1514.176.1

Auto N.º: 2.232/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 365,10 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

MARGARETE MARIA ARAGAO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 350 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1514.77.1

Auto N.º: 2.227/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 24/08/2021

KLEBER APARECIDO BRUNO

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 218 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.5.119.136.1

Auto N.º: 1.641/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.643/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ADRIANO CALIXTO ALVES

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 234 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.5.119.166.1

Auto N.º: 1.637/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.639/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

JOAO CARLOS MENEZES

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 37 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.5.119.90.1

Auto N.º: 1.622/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 267,80 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.623/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 267,80 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

CLAUDIO MAURICIO LOPES SA JUNIOR

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 130 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.5.19.161.1

Auto N.º: 1.624/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 641,60 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021



Auto N.º: 1.625/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 641,60 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

EVA CIRELI PARIS MARTINS

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 115 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.5.19.26.1

Auto N.º: 1.614/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.615/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

VALDECIR ANTONIO QUISSI

RUA CLEMENTE DA SILVA, 373 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.203.59.1

Auto N.º: 1.594/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.595/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 253 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.124.1

Auto N.º: 1.612/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.613/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

VALERIA FERREIRA

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 214 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.152.1

Auto N.º: 1.626/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.627/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

DANIELA LOPES DE MORAIS TERRA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 293 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.64.1

Auto N.º: 1.608/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.609/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

ELSIO MASSAO MADA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 309 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.105.1

Auto N.º: 1.602/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.603/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

ELSIO MASSAO MADA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 301 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.133.1

Auto N.º: 1.600/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.601/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 280 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.186.1

Auto N.º: 1.610/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021



Auto N.º: 1.611/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

PETTER PIMENTA MACEGOSO

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 340 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.263.1

Auto N.º: 1.606/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 352,50 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.607/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 352,50 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

JESSE GONZAGA DA SANTA CRUZ

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 333 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.81.1

Auto N.º: 1.604/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.605/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

MAIKON TADEU FERREIRA MOTTA

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 400 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.183.1

Auto N.º: 1.633/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.635/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

JOAO CARLOS MODESTO

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 408 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.191.1

Auto N.º: 1.629/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.631/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

RENATO DE SOUZA RODRIGUES

RUA MARIA REBELLATO, 355 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.1.6.403.64.1

Auto N.º: 1.592/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 324,20 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

Auto N.º: 1.593/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 324,20 UFM Dt. Notif.: 24/03/2021

WANDERLEY RODRIGUES DE AZEVEDO

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 18 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.2.1819.218.1

Auto N.º: 1.620/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,40 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.621/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,40 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

CARLOS EDUARDO ORTEGA PINTO

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 28 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.2.1819.227.1

Auto N.º: 1.618/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 89,10 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.619/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 89,10 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

MARCIO ROGERIO DA SILVA ESTEVAM

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 34 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.2.1819.235.1

Auto N.º: 1.616/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,60 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021



Auto N.º: 1.617/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,60 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

FABIO VIEIRA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 20 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1308.155.1

Auto N.º: 2.097/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.102/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

JOSE APOLINARIO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 60 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1308.195.1

Auto N.º: 2.077/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.082/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

PAULA FERNANDA BALIEIRO PARDO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 68 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1308.203.1

Auto N.º: 2.067/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.072/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

PAULA FERNANDA BALIEIRO PARDO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 76 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1308.211.1

Auto N.º: 2.057/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.062/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

SILVANA APARECIDA MADERAL SANTOS

RUA MARIO MARQUES CALDEIRA, 71 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.106.1

Auto N.º: 1.764/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.769/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

LUIS PAULO ALVES DA SILVA

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 24 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.211.1

Auto N.º: 1.734/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.739/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

BRUNO SILVA COSTA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 51 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1407.80.1

Auto N.º: 2.087/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.087/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.092/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

VALERIA CRISTINA PEREIRA MARQUES SOBRAL

RUA NICOLA MARCHIZELLI, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1409.46.1



Auto N.º: 2.117/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,90 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.122/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,90 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

SILVIO JOAQUIM LOPES

RUA NICOLA MARCHIZELLI, 61 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1409.86.1

Auto N.º: 2.107/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 630,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.112/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 630,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

FERNANDO CESAR NASCIMENTO JUNIOR

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 47 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1503.130.1

Auto N.º: 1.744/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.749/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

LUIZ FERNANDO CUSSATI

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 64 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1503.251.1

Auto N.º: 1.724/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.729/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 80 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1503.267.1

Auto N.º: 1.714/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.719/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

MONICA RENTA DOS SANTOS FERREIRA

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 88 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1503.275.1

Auto N.º: 1.704/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.709/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

PAULO CLAUDIO RODRIGUES DANTAS

RUA TELMA TALITA DA SILVA NETO, 128 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1503.315.1

Auto N.º: 1.696/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.699/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

JEA FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 95 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1503.82.1

Auto N.º: 1.754/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.759/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ANTONIO CARLOS TRICOTE

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 939 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1508.148.1



Auto N.º: 2.132/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.137/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ANTONIO JOSE PAZINI

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 138 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1508.220.1

Auto N.º: 2.047/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.052/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

JORGE FERREIRA DE CARVALHO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 272 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1508.369.1

Auto N.º: 1.988/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.993/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

JESSICA PRISCILA LIMA COUTINHO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.014 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1509.119.1

Auto N.º: 2.152/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

JESSICA PRISCILA LIMA COUTINHO

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.022 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1509.127.1

Auto N.º: 2.142/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.147/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ALEX TREVISAN

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 934 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1509.39.1

Auto N.º: 2.182/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.187/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ANTONIO CARLOS ANDRADE DE SOUZA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 942 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1509.47.1

Auto N.º: 2.172/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.177/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 950 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1509.55.1

Auto N.º: 2.157/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.162/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

APARECIDO FERREIRA SANTANA

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.133 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.119.1

Auto N.º: 1.874/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021



Auto N.º: 1.879/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ERICK ROBERTO BELO OLIVEIRA

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 76 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.254.1

Auto N.º: 1.854/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.859/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

DANILO HORA CARDOSO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 84 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.262.1

Auto N.º: 1.844/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.849/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

EVERSON FERNANDO GOMES

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 108 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.286.1

Auto N.º: 1.834/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.839/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ALAN DA SILVA SANTOS

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.183 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.63.1

Auto N.º: 1.899/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.904/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

AIRISTON HENRIQUE DOS SANTOS

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.175 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.71.1

Auto N.º: 1.889/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.894/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

JOÃO BARBOSA DOS SANTOS NETO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.157 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1606.95.1

Auto N.º: 1.884/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

LUCIANO DO NASCIMENTO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 187 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1607.103.1

Auto N.º: 2.007/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.012/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

LUCIANO DO NASCIMENTO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 179 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1607.111.1

Auto N.º: 2.017/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.022/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021



EDUARDO DOS SANTOS RUAS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 163 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1607.127.1

Auto N.º: 2.027/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.032/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

DIEGO LUCIANO GIORFI DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 155 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1607.135.1

Auto N.º: 2.037/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.042/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

WELLINGTON LEANDRO GONÇALVES

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.124 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1607.217.1

Auto N.º: 1.864/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.869/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ELIZANGELA GOMES DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 195 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1607.95.1

Auto N.º: 1.997/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.002/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 31 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.146.1

Auto N.º: 1.677/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.679/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

TADEU WAGNER FABRIN

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 23 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.176.1

Auto N.º: 1.681/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.683/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ALEX FRANCIS MATIAS

RUA IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 32 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.219.1

Auto N.º: 1.645/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.647/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ANTONIO MUNHOS CORREA

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 153 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.26.1

Auto N.º: 1.661/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.663/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021



BRUNA RODRIGUES PEREIRA

RUA IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 112 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.299.1

Auto N.º: 1.649/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.651/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ANDRE LUIZ DA SILVA AMARO

RUA IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 120 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.307.1

Auto N.º: 1.653/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.655/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ANTONIO MUNHOS CORREA

RUA IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 152 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.353.1

Auto N.º: 1.657/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.659/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

TADEU WAGNER FABRIN

RUA ALCIDES PERES RANHI, 23 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1701.176.1

Auto N.º: 1.685/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 299,50 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.687/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 299,50 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

FABRICIO APARECIDO SOARES DA SILVA

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 80 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1701.263.1

Auto N.º: 1.673/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.675/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

VICTOR PIRES BETINE

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 88 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1701.275.1

Auto N.º: 1.669/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.671/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

MARCIA CRISTINA CAMARGO ALVES

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 104 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1701.291.1

Auto N.º: 1.665/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.667/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

JOSE ANTONIO SOBRAL

RUA ALCIDES PERES RANHI, 135 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1701.42.1

Auto N.º: 1.693/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.690/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021



ANA VITORIA FERREIRA ANTONIO

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 29 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1705.142.1

Auto N.º: 1.814/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 319,20 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.819/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 319,20 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

KELLY CRISTINA CARDOSO

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 36 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1705.190.1

Auto N.º: 1.804/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.809/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NEVES

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 76 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1705.230.1

Auto N.º: 1.794/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.799/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ELIAS PIRES ABRAO GALINDO

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 84 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1705.238.1

Auto N.º: 1.784/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.789/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

VINICIUS SANTANA VIEIRA GUIDA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 92 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1705.246.1

Auto N.º: 1.774/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.779/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

FABIO DA SILVA CRUZ

RUA MARILUCI RODRIGUES LIMA, 69 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1705.76.1

Auto N.º: 1.824/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.829/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA

RUA CLEMENTE DA SILVA, 95 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1800.81.1

Auto N.º: 1.596/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.597/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

RUA CLEMENTE DA SILVA, 87 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1800.89.1

Auto N.º: 1.598/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.599/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021



CLAUDIO DE REZENDE VESANI

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.097 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.139.1

Auto N.º: 2.202/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.207/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.089 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.167.1

Auto N.º: 2.192/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.197/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 320,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

HERMANO LIVRAMENTO GUIMARAES

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 304 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.203.1

Auto N.º: 1.978/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.983/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

ANDERSON APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 312 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.211.1

Auto N.º: 1.968/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.973/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

INES APARECIDA HENRIQUES DOS SANTOS

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 320 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.219.1

Auto N.º: 1.958/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.963/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

PETERSON DE CASTRO GONÇALVES

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 344 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.243.1

Auto N.º: 1.948/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.953/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

LUIZ MARIANO JUNIOR

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 352 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.251.1

Auto N.º: 1.938/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.943/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

JOSE FERREIRA DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 368 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.267.1

Auto N.º: 1.928/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.933/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021



JOSE FERREIRA DA SILVA

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 376 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.275.1

Auto N.º: 1.919/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.924/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

WESLEY DA SILVA VALENTINO

RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 400 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.299.1

Auto N.º: 1.909/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 1.914/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

SORAIA FORTUNATO PEREIRA

RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 1.153 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1809.83.1

Auto N.º: 2.212/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

Auto N.º: 2.217/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 26/03/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de setembro de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 36/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

MARIA ODILA PRANDINI

RUA RIBEIRO DE BARROS, 282 – JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.0705.00209.001

OLIVIO HUNGARO

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 628 – CHACARAS AZALEIA I
Ref. Cadastral: 29.2.4.5501.01140.001

MAGNO FELIPE MAIORANO FERREIRA SANTOS

AVENIDA ANA JACINTA, 134 – SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.3.0009.01258.001

MARA ELISA CAPOVILLA MARTINS DE MACEDO

RUA RUI BARBOSA, 92 – A - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.00336.001

FERNANDO HENRIQUE DOMINGOS COELHO

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 740 – PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.0610.00204.001

MARIA PERES FELICIO CALOCHI

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 643 – SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.2.0215.00386.001

IVONE MARIA DE SOUZA

RUA SARRION-MONSENHOR, 407 – JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1115.00170.001

MILENE RAQUEL PEREIRA MARCHESE LEITE

RUA FERNÃO DIAS, 1082 – VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.0306.00077.001

EDSON VANDERLEI ROTA

RUA MIGUEL ARVELINO, 150 – RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.1.0212.00276.001

JULIO CESAR DELI COLI

RUA ANTONIO LOPES DE AZEVEDO, 474 – VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1414.00125.001

VALDIR RAMOS MATIAS

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 377 – JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.0610.00257.001

JOAO DE SOUZA LIMA

RUA JOSE PADUA MEDEIROS, 590 – CHACARAS AZALEIA I
Ref. Cadastral: 29.2.4.5504.00106.001

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **20 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 37/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

MARIO GOMES

RUA MARIO SALVADOR, 85 – VILA GIGLIO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1801.00154.001

IVONE RIBEIRO DE LIMA & DALVA RIBEIRO

RUA TULLIO CECCHETTI, 686 – JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.0819.00277.001

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **21 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.353/2021

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 9.884, de 16 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2021, a Senhora **ALINE DA NOBREGA SOBRINHO** do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.354/2021

*Exonera Coordenador de Gestão
Administrativa.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de setembro de 2021, a Senhora
LUCILENE FRANÇO SO FERNANDES SILVA do cargo em comissão de
Coordenador de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro
de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.355/2021

*Nomeia Coordenador de Gestão
Administrativa.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 22 de setembro de 2021, a Senhora **DENISE
COSTA PERES DE OLIVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador
de Gestão Administrativa, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro
de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.356/2021

*Nomeia Diretor do Departamento
de Convênios e Projetos.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 22 de setembro de 2021, a Senhora
LUCILENE FRANÇO SO FERNANDES SILVA para exercer em comissão o cargo
de Diretor do Departamento de Convênios e Projetos, símbolo C.C.3, junto a Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro
de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.357/2021

Dispõe sobre retorno gradual dos servidores imunizados, ao trabalho presencial, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece a retomada consciente e faseada da economia do Estado;

CONSIDERANDO que o Governo de São Paulo classificou o Estado para uma fase de Retomada Consciente, o que vem permitindo o retorno gradual de atividades presenciais;

CONSIDERANDO que os servidores da área da saúde e de algumas outras áreas já foram imunizados com a vacina contra o Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a jornada de trabalho remoto aos servidores públicos municipais que pertençam ao grupo de risco e ainda não estejam imunizados totalmente contra a COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 65.924, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º A partir do dia 27 de setembro de 2021, fica suspensa a possibilidade de realização de trabalho remoto pelos servidores públicos municipais imunizados, incluindo os que pertencem ao grupo de risco.

§1º O servidor imunizado que necessitar de afastamento do trabalho por motivo de saúde deverá apresentar atestado médico junto ao SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente.

§2º A licença saúde de que trata o parágrafo 1º será pelo período constante no atestado.

Art. 3º Sempre que houver necessidade de afastamento de professores ou educadores, por figurarem como contactantes/comunicantes, nos termos da Deliberação CIB/CPS nº 71, de 25 de agosto de 2020 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Paulo, fica mantida a possibilidade de trabalho remoto para garantir a oferta de aulas aos alunos.

Art. 4º Para formações em HTPC, HAC e atendimento à convocações nas quais se faz necessário o uso de plataformas digitais, membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e da equipe gestora, docentes e educadores das unidades escolares estão autorizados a permanecer em *home office*, somente nestes horários e mediante anuência do chefe imediato.

Art. 5º Durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, a servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo desempenhará as suas funções de forma remota, se compatível com a função.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Leis



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 10.595/2021

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Mês de Combate e Conscientização Contra a Leishmaniose Visceral Canina”, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Autor: Vereador Enio Luiz Tenório Perrone

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“MÊS DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA”, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021
OBJETO: serviços técnicos de análise e licenciamento de sistemas da Central de Ambulância
192 Pregão Eletrônico 124/2021, figurando como licitante adjudicatária: IT6 INTELIGÊNCIA E
TECNOLOGIA S/S ME (Av. da Saudade, nº 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP)
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de agosto de 2021
Pregoeiro: Walner Silvestre



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 139/2021 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para uso no Centro de Controle de Zoonoses ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 06/10/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 06/10/2021

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452

SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 130/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 130/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículo automotor ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 06/10/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 06/10/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 135/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **EDITAL:** 135/2021 **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de ventiladores e condicionadores de ar

ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 07/10/2021 **ABERTURA:** às 09:00h do dia 07/10/2021

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares

Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452

SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 124/2021 – serviços técnicos de análise e licenciamento de sistemas da Central de Ambulância 192 Pregão Eletrônico 124/2021, figurando como licitante adjudicatária: IT6 INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA S/S ME (Av. da Saudade, nº 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP) Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de agosto de 2021
Delton Eustásio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

TERMO DE DISPENSA

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO Nº: 9.219/2021, na Prudenprev sob nº 238/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado

FUNDAMENTO: artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93

Presidente Prudente, 16 de setembro de 2021.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de setembro de 2021

Ano IV - Edição Nº 917

Página 50

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/08/2021
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00	1.434.700,79	0,00	1.434.700,79	15.360.674,31	-9.639.325,69
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	34.932,97	11.631,37	23.301,60	143.643,77	-56.356,23
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.000.000,00	3.068.075,00	10.783,98	3.057.291,02	41.255.275,73	-17.744.724,27
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	38.990,17	0,00	38.990,17	201.789,23	-298.210,77
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000.000,00	489.396,06	0,00	489.396,06	3.553.407,21	-16.446.592,79
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00	71.909,62	0,00	71.909,62	826.230,06	-673.769,94
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	26.711.950,00	2.851.240,15	756,42	2.850.483,73	18.236.036,00	-8.475.914,00
1.1.1.8.01.42.00	8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.43.00	9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	18.380,53	0,00	18.380,53	36.008,12	35.008,12
1.1.1.8.01.44.00	10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.262,61	1.262,61
1.1.1.8.02.31.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000.000,00	7.420.635,25	233.494,54	7.187.140,71	50.769.868,17	-34.230.131,83
1.1.1.8.02.32.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.000,00	120.059,25	0,00	120.059,25	362.597,49	-1.137.402,51
1.1.1.8.02.33.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000.000,00	206.128,27	0,00	206.128,27	936.681,65	-2.063.318,35
1.1.1.8.02.34.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000.000,00	173.057,99	0,00	173.057,99	544.578,55	-2.455.421,45
1.1.2.8.01.11.00	15	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.416.130,00	41.208,12	0,00	41.208,12	1.200.902,59	-215.227,41
1.1.2.8.01.12.00	16	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	28.500,00	1.177,25	0,00	1.177,25	12.878,86	-15.621,14
1.1.2.8.01.13.00	17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	143.138,00	5.903,78	0,00	5.903,78	41.092,31	-102.045,69
1.1.2.8.01.14.00	18	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.834,00	573,90	0,00	573,90	8.076,74	-18.757,26
1.1.2.8.01.91.00	19	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	9.494.260,00	309.788,87	119,69	309.669,18	6.669.011,75	-2.825.248,25
1.1.2.8.01.92.00	20	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	501.000,00	12.330,15	0,00	12.330,15	89.305,55	-411.694,45
1.1.2.8.01.93.00	21	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.088.927,00	47.833,30	0,00	47.833,30	718.104,99	-370.822,01
1.1.2.8.01.94.00	22	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.577.459,00	120.619,38	0,00	120.619,38	844.033,35	-733.425,65

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de setembro de 2021

Ano IV - Edição Nº 917

Página 51



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/08/2021
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.8.02.91.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.535.000,00	101.103,29	15.330,33	85.772,96	713.798,48	-821.201,52
1.1.2.8.02.91.01	24	Taxa de Limpeza Pública - Principal	45.500.000,00	2.292.170,67	0,00	2.292.170,67	33.482.945,95	-12.017.054,05
1.1.2.8.02.91.02	101	Taxa de Avaliação		239,38	0,00	239,38	1.675,66	1.675,66
1.1.2.8.02.92.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	3.000,00	237,01	0,00	237,01	2.177,31	-822,69
1.1.2.8.02.92.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	30.494,97	0,00	30.494,97	164.421,91	-135.578,09
1.1.2.8.02.93.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	35.653,63	0,00	35.653,63	252.629,99	222.629,99
1.1.2.8.02.93.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.000.000,00	389.772,28	0,00	389.772,28	2.662.468,13	-2.337.531,87
1.1.2.8.02.94.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	7.527,84	0,00	7.527,84	75.138,44	67.138,44
1.1.2.8.02.94.01	30	Taxa de Limpeza Pública - Div. Ativa - Multas e Juros	800.000,00	57.911,25	0,00	57.911,25	610.011,33	-189.988,67
1.1.3.8.99.13.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	2.849,30	0,00	2.849,30	27.578,76	-72.421,24
1.1.3.8.99.14.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	233,00	0,00	233,00	7.796,71	-2.203,29
1.2.4.0.00.11.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.132.430,18	689.123,08	0,00	689.123,08	7.122.744,43	-4.009.685,75
1.2.4.0.00.12.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	897,65	0,00	897,65	3.863,92	2.863,92
1.2.4.0.00.13.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.000,00	6.478,36	0,00	6.478,36	56.227,68	55.227,68
1.2.4.0.00.14.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.144,19	0,00	1.144,19	16.289,22	15.289,22
1.3.1.0.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.550.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	84.585,92	-2.465.414,08
1.3.1.0.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	27.000,00	653,13	0,00	653,13	17.590,34	-9.409,66
1.3.1.0.01.21.00	39	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	14.073,02	0,00	14.073,02	140.031,80	40.031,80
1.3.1.0.01.22.00	40	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.23.00	41	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.000,00	355,14	0,00	355,14	2.841,12	1.841,12
1.3.1.0.01.24.00	42	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.11.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.243.301,00	1.572,46	878,79	693,67	53.815,82	-1.189.485,18
1.3.3.9.99.11.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.040.000,00	77.108,39	0,00	77.108,39	408.455,89	-631.544,11
1.7.1.8.01.21.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	85.000.000,00	7.532.311,71	0,00	7.532.311,71	58.078.477,12	-26.921.522,88
1.7.1.8.01.31.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	3.408.457,46	-3.408.457,46	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.8.01.41.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	3.846.081,39	437.623,93	3.408.457,46	3.408.457,46	308.457,46
1.7.1.8.01.51.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	409,63	0,00	409,63	45.318,01	-154.681,99

Página 2 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/08/2021
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.8.02.91.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.695,00	1.526,47	0,00	1.526,47	13.370,58	8.675,58
1.7.1.8.02.91.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	595.426,00	144.875,81	0,00	144.875,81	1.021.420,17	425.994,17
1.7.1.8.03.11.00	51	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.371.506,00	4.536.547,59	0,00	4.536.547,59	13.244.789,18	-5.126.716,82
1.7.1.8.03.21.00	52	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12.448.218,00	1.029.664,33	0,00	1.029.664,33	8.482.178,37	-3.966.039,63
1.7.1.8.03.31.00	53	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.419.878,00	178.800,21	0,00	178.800,21	1.540.346,41	-879.531,59
1.7.1.8.03.41.00	54	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.338.147,00	111.512,21	0,00	111.512,21	892.097,68	-446.049,32
1.7.1.8.03.51.00	55	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	36.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-6.000,00
1.7.1.8.03.91.00	105	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.465.202,11	0,00	0,00	0,00	1.465.202,11	0,00
1.7.1.8.05.11.00	56	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.586.000,00	1.117.851,07	0,00	1.117.851,07	9.495.735,67	-6.090.264,33
1.7.1.8.05.21.00	57	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.7.1.8.05.31.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.907.000,00	272.034,60	0,00	272.034,60	2.176.276,80	-1.730.723,20
1.7.1.8.05.41.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	97.200,00	0,00	0,00	0,00	13.784,00	-83.416,00
1.7.1.8.05.91.00	60	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-909.000,00
1.7.1.8.10.21.00	61	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.527.837,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.527.837,55
1.7.1.8.12.11.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.679.500,00	94.353,30	0,00	94.353,30	692.533,02	-1.986.966,98
1.7.1.8.99.11.00	64	Outras Transferências da União - Principal	686.000,00	41.627,23	0,00	41.627,23	389.283,37	-296.716,63
1.7.2.8.01.11.00	65	Cota-Parte do ICMS - Principal	143.059.879,00	14.779.744,63	0,00	14.779.744,63	96.127.523,78	-46.932.355,22
1.7.2.8.01.21.00	66	Cota-Parte do IPVA - Principal	61.200.600,00	1.954.535,74	14.395,69	1.940.140,05	50.420.162,18	-10.780.437,82
1.7.2.8.01.31.00	67	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	78.605,01	0,00	78.605,01	729.285,41	-270.714,59
1.7.2.8.01.91.00	68	Outras Transferências dos Estados - Principal	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00
1.7.2.8.02.31.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	704.000,00	302.868,20	264.291,94	38.576,26	264.291,94	-439.708,06
1.7.2.8.03.11.00	70	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.294.495,00	0,00	0,00	0,00	4.912.829,76	618.334,76
1.7.2.8.07.11.00	71	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.713.000,00	187.160,41	64.387,00	122.773,41	962.687,28	-750.312,72

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de setembro de 2021

Ano IV - Edição Nº 917

Página 52



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/08/2021
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.8.10.21.00	72	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.683.000,00	483.493,50	0,00	483.493,50	1.199.136,71	-4.483.863,29
1.7.2.8.10.91.00	73	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	241.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	49.000,00
1.7.5.8.01.11.00	74	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	96.895.666,78	10.552.898,73	89.916,90	10.462.981,83	74.789.330,49	-22.106.336,29
1.9.1.0.01.11.00	75	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.169,00	2.973,60	0,00	2.973,60	49.421,96	-91.747,04
1.9.1.0.01.11.01	76	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	4.699.000,00	293.239,69	207.693,51	85.546,18	1.141.513,80	-3.557.486,20
1.9.1.0.01.11.02	77	Multas Previstas em Legislação de Trânsito-Radares	4.000.000,00	187.348,55	0,00	187.348,55	1.261.574,55	-2.738.425,45
1.9.1.0.01.12.00	102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	518,06	518,06
1.9.1.0.01.13.00	103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		267,91	0,00	267,91	3.979,88	3.979,88
1.9.1.0.01.14.00	104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		5,72	0,00	5,72	300,65	300,65
1.9.2.8.01.11.00	78	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	150.000,00	779,00	0,00	779,00	20.843,65	-129.156,35
1.9.2.8.02.91.00	79	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.206.000,00	111.760,36	0,00	111.760,36	517.429,73	-1.688.570,27
1.9.2.8.03.11.00	80	Ressarcimentos - Específicos de Estados, DF, Municípios - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.0.99.11.00	81	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.514.550,00	2.837.400,72	424.182,63	2.413.218,09	6.540.345,51	-974.204,49
1.9.9.0.99.12.00	82	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	524,60	0,00	524,60	10.464,18	4.464,18
1.9.9.0.99.13.00	83	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	4.245,12	0,00	4.245,12	20.945,08	-11.054,92
1.9.9.0.99.14.00	84	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	859,19	0,00	859,19	8.753,53	-17.246,47
2.1.1.8.01.31.00	85	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.1.1.8.01.51.00	86	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.500.500,00	335.918,12	0,00	335.918,12	1.159.672,95	-1.340.827,05
2.1.1.9.00.11.00	87	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	18.057.902,08	0,00	0,00	0,00	1.903.558,66	-16.154.343,42
2.2.1.3.00.11.00	88	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
2.2.2.0.00.11.00	89	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	55.413,55	2.372,00	53.041,55	375.884,32	374.884,32
2.4.1.8.05.11.00	90	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.8.05.21.00	91	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal	3.371.962,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.371.962,10
2.4.1.8.05.91.00	92	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.508.708,80	0,00	0,00	0,00	60.682,24	-1.448.026,56
2.4.1.8.10.61.00	93	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.192.000,00

Página 4 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/08/2021
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.1.8.10.91.00	94	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.018.970,72	159.120,00	0,00	159.120,00	936.144,38	-2.082.826,34
2.4.1.8.12.11.00	106	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.8.10.91.00	95	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	12.244.057,28	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-11.794.057,28
9.5.1.0.00.00.01	96	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.506.462,30	0,00	-1.506.462,30	-11.615.695,04	3.984.304,96
9.5.1.0.00.00.02	97	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ITR	-40.000,00	-250,77	168,86	-81,91	-9.063,51	30.936,49
9.5.1.0.00.00.04	98	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.955.948,91	0,00	-2.955.948,91	-19.225.504,64	8.774.495,36
9.5.1.0.00.00.05	99	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPVA	-12.000.000,00	-389.535,52	3.124,85	-386.410,67	-10.084.032,95	1.915.967,05
9.5.1.0.00.00.06	100	Dedução Receita p/Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-15.721,00	0,00	-15.721,00	-145.857,11	54.142,89
Totais			782.773.001,60	66.547.878,24	-5.183.022,47	61.364.855,77	492.285.945,23	-290.487.056,37

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Página 5 de 5



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	21/09/2021	159.645,01
ICMS	21/09/2021	2.092.241,94
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	21/09/2021	41.037,08
SME – FEB FUNDEB	21/09/2021	1.720.356,76

Presidente Prudente, 21 de Setembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

1 Às nove horas do dia 10 de agosto de dois mil e vinte e um foi realizada a 5ª. Reunião Ordinária do
2 CMMA-PP de 2021. Em virtude da pandemia COVID-19, a reunião foi realizada de maneira virtual,
3 tendo sido transmitida via google meet. O link para acesso dos participantes à reunião foi enviado,
4 antecipadamente, por e-mail a cada um dos membros do Conselho. A reunião foi gravada. O
5 presidente, Sr. Carlos Faia, abriu a reunião. Foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi
6 aprovada. Fez-se a exposição da pauta, que também foi aprovada. Eliana Junqueira pede que seja
7 incluído na pauta um ponto para que seja informada a situação do encerramento do aterro controlado
8 de Presidente Prudente, sobre o início do funcionamento da usina de Resíduos da Construção Civil
9 (RCC) e sobre o abrigo de cães, que é aprovado. Presentes na reunião os seguintes membros: Sandro
10 Selmo (DAEE), Álvaro Yanagui (DAEE), Hilton Iwao (CETESB), Maria Cristina Rizk (UNESP), Fábio
11 Nunes (SABESP), Eliana Franco (Secr da Saúde), Eliana Junqueira (Convidada), Leila Sotocorno
12 (UNOESTE), David Santos (SEDEPP), Cristiane Aquino, Roberto Ferron, e Carlos Faia (Indústria). O
13 primeiro ponto de pauta tratado foi a atualização do Regimento Interno do CMMA. Discutiu-se a
14 composição e a paridade entre os setores de atividades. Como a discussão não foi finalizada, o ponto
15 ficou mantido para a pauta da próxima reunião. Encarnita fez o levantamento das instituições e
16 entidades que não vêm comparecendo às reuniões e nem justificando a ausência. Ficou decidido que
17 será tentado mais um contato, para verificar interesse na participação. Eliana Junqueira informa que
18 31 de agosto de 2021 é o prazo limite para o encerramento da deposição de lixo no aterro controlado
19 de Prudente, mas que a atividade poderá ser realizada enquanto houver espaço físico para a deposição
20 de resíduos sólidos. Informa que está sendo negociado um contrato emergencial para que os resíduos
21 sólidos sejam enviados para uma estação de transbordo e que serão abertas licitações para a
22 contratação de empresas e que será considerada a que apresentar a melhor condição de preço e
23 serviço. Quanto aos RCC, informa que foi solicitada ao CIOP (Consórcio Intermunicipal do Oeste
24 Paulista) o envio da máquina a trituradora de resíduos, que pertence ao município e que foi levada à
25 área da usina. Quanto ao abrigo de cães, informa que está pronto e que estão aguardando a chegada
26 dos últimos equipamentos e a contratação de funcionários, para que comece a funcionar. Quanto ao
27 Decreto vigente de composição do CMMA, discutiu-se um maior detalhamento dos setores de
28 atividades representados e que deverão coincidir com os setores definidos no Regimento.
29 Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após
30 lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.
31 Presidente Prudente, 10 de agosto de 2021.

32

33 Carlos Alberto Faia
34 Presidente CMMA-PP

Encarnita Salas Martin
Primeira Secretária

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

1 Às nove horas do dia 16 de setembro de dois mil e vinte e um foi realizada a 7ª. Reunião Ordinária do
2 CMMA-PP de 2021. Em virtude da pandemia COVID-19, a reunião foi realizada de maneira virtual,
3 tendo sido transmitida via google meet. O link para acesso dos participantes à reunião foi enviado,
4 antecipadamente, por e-mail a cada um dos membros do Conselho. A reunião foi gravada. O
5 presidente, Sr. Carlos Faita, abriu a reunião. Foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi
6 aprovada. Fez-se a exposição da pauta, que também foi aprovada. Eliana Junqueira pede que seja
7 incluído na pauta a revisão do Plano de Metas para um município sustentável 2021 e a Planilha de
8 Gestão Ambiental em que é apresentada a frota de veículos de propriedade do município, o que é
9 aprovado. Presentes na reunião os seguintes membros: Álvaro Yanagui (DAEE), Hilton Iwao
10 (CETESB), Maria Cristina Rizk (UNESP), , Eliana Franco (Secr da Saúde), Eliana Junqueira
11 (Convidada), Leila Sotocorno (UNOESTE), David Santos (SEDEPP), Cristiane Aquino, Roberto Ferron,
12 Rita de Cássia Ghedini, Richard Macambira e Carlos Faita (Indústria). Encarnita passa aos informes
13 que tratam dos seguintes assuntos: criação da Associação Amigos do Parque do Povo, que visa a
14 execução de projetos de embelezamento, maior segurança através da manutenção e melhoramento
15 do sistema de iluminação e do projeto de controle das enchentes e inundações e do Dia Mundial da
16 Limpeza 18.9.2021). Fala que, mais uma vez, o CMMA ficou sabendo das atividades através da
17 imprensa e que uma das atividades programadas era a coleta de materiais recicláveis e Resíduos
18 Eletroeletrônicos (REE). Eliana Junqueira explica que as atividades seriam realizadas por escolas e
19 por uma associação e que, inclusive, haviam solicitado que não fosse feita a coleta de REE, porque já
20 está programado um mutirão organizado pela SEMEA para o mês de outubro. Eliana faz a exposição
21 dos documentos comprobatórios – Plano de Metas para um Município Sustentável e a Planilha de
22 Gestão Ambiental e o Conselho toma ciência e faz a revisão. Encarnita sugere algumas alterações nas
23 metas referentes a Resíduos Sólidos e Qualidade do Ar. A análise da Planilha, permite constatar que
24 a frota de veículos apresenta veículos relativamente velhos, com destaque para os movidos a óleo
25 diesel, o que faz com que apresentem emissões maiores de poluentes. Encarnita sugere que se
26 coloque a observação no sentido de que, nos veículos fabricados a partir de 2013, passe a serem
27 usados os tipos de óleo diesel S10 e S500, para que poluam menos. Eliana informa que é representante
28 do município na Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal
29 do Paranapanema – CBH-PP e que na última reunião realizada em 18 de maio último, deram vista aos
30 projetos apresentados ao FEHIDRO, para solicitação de recursos. Álvaro destaca a necessidade de
31 capacitação técnica, para a elaboração dos projetos de solicitação de recursos. Foi apresentado o
32 relatório dos principais assuntos discutidos nas reuniões durante o ano de 2021. Faita informa que o
33 Promotor de Justiça do Meio Ambiente perguntou a ele qual era saldo dos recursos do CMMA quando
34 da criação do Fundo municipal de Direitos Difusos e no que os recursos tinham sido gastos
35 anteriormente. Ferron destaca que tais solicitações devem ser feitas por escrito. O ponto de pauta
36 referente à atualização do Regimento Interno do CMMA fica adiado para a próxima reunião. Nada mais

Rua Altair de Senna, 730 – Jardim Jequitibás - CEP: 19067-350
semea@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE Reunião Ordinária

37 havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se
38 aprovada, será assinada por quem de direito.
39 Presidente Prudente, 16 de setembro de 2021.

40

41 Carlos Alberto Faia
42 Presidente CMMA-PP

Encarnita Salas Martin
Primeira Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PAUTA DA REUNIÃO DO CMMA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DE 2021

1. Apresentação das Diretivas do Programa Município Verde Azul (PMVA) para os novos membros do Conselho;
2. Situação da Coleta Seletiva em Presidente Prudente - Roda de conversa com o Sr. Diego – Presidente da COOPERLIX;
3. Deliberação sobre a criação da Comissão Municipal de Educação Ambiental;
4. Alternativas para reciclagem e recuperação de resíduos sólidos urbanos – Roda de conversa com o Sr. Felipe Nunes Barroso - representante da empresa Transforma Energia;
5. Atualização sobre a situação da destinação e disposição finais de resíduos sólidos e rejeitos do município de Presidente Prudente;
6. Revisão e Atualização do Regulamento Interno do CMMA;

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Faita
Presidente CMMA-PP

Encarnita Salas Martin
Primeira Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO SOBRE TEMAS DEBATIDOS NAS REUNIÕES 2020

Apresentamos, a seguir, os temas abordados nas reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Presidente Prudente.

- Participação dos membros do CMMA em datas comemorativas no município;
- Enquadramento dos corpos d'água e existência de rios classe 4 nas UGRHs às quais o município de Presidente Prudente pertence;
- Agendamento de visita à ETE Limoeiro para conhecer o novo processo de secagem de lodo;
- Casos de dengue na cidade;
- Explanação sobre Programa Produtor de Água;
- Melhoria da coleta seletiva;
- Inauguração do Parque dos Ipês.

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2020.

Nelissa Garcia Balarim
Presidente CMMA-PP

Leila M. Sotocorno e Silva
Primeira Secretária